



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2023

*"Declara de utilidade pública o 1º GRUPO
DE ESCOTEIRO DE SÃO PAULO -
GESP."*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o 1º GRUPO DE ESCOTEIRO DE SÃO PAULO - GESP, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 43.043.751/0001-06, com o nome fantasia de PRIMEIRO GRUPO DE ESCOTEIRO DE SÃO PAULO - GESP, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, filantrópica, beneficente e assistencial, de caráter educativo, com sede à RUA BAETINGA, 99 – ITAIM BIBI – CEP: 04557-010, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei propõe a declaração de utilidade pública ao 1º Grupo de Escoteiros de São Paulo (GESP), reconhecendo sua relevância e contribuição para a sociedade. Abaixo estão as razões que justificam essa medida

Educação Não-Formal: O GESP desempenha um papel fundamental na educação não-formal de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores como responsabilidade, solidariedade, cidadania e respeito ao meio ambiente.

Formação de Cidadãos Ativos: Por meio de suas atividades, o grupo estimula o desenvolvimento pessoal e social dos seus membros, preparando-os para se tornarem cidadãos ativos, conscientes e engajados na comunidade.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: As atividades ao ar livre e o contato com a natureza proporcionados pelo escotismo contribuem para a promoção da saúde física, mental e emocional dos participantes, incentivando um estilo de vida saudável e equilibrado.

Inclusão e Diversidade: O GESP promove a inclusão e a diversidade, acolhendo jovens de diferentes origens sociais, culturais e econômicas, e proporcionando a todos a oportunidade de participar de suas atividades.

Trabalho Voluntário e Solidariedade: O escotismo incentiva o trabalho voluntário e a solidariedade, por meio de ações de serviço à comunidade e projetos sociais desenvolvidos pelo grupo em parceria com outras instituições.

Parceria com a Família e a Escola: O GESP atua em parceria com as famílias e as escolas, complementando a educação formal e fortalecendo os laços entre a comunidade escolar e a sociedade civil.

Portanto, reconhecer o 1º Grupo de Escoteiros de São Paulo como entidade de utilidade pública é uma forma de valorizar e incentivar o trabalho realizado por essa instituição em prol do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, bem como do fortalecimento da comunidade local.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.